

***TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 27.11.2023 ENTRE O TRIBU-
NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E
IAGO JOSÉ CAPISTRANO SÁ. (PROCESSO SEI
Nº 8528186-51.2025.8.06.000).***

AD3/CT Nº 92/2023

Cód. do PAC nº RDP-SEGOV-2026-239

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e **IAGO JOSÉ CAPISTRANO SÁ**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominado CONSULTOR, residente na rua Idelfonso Albano, nº 830, bairro Meireles, CEP:60.115-000, cidade de Fortaleza/CE, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADO, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) No despacho do Laboratório de Inovação, datado de 26.11.2025, constante do processo acima epigrafado;
- b) no que dispõe a Cláusula Sexta do contrato CT 92/2023;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 23/01/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar, o contrato que tem por objeto a **Contratação de Consultor(a) individual para realizar Serviço de simplificação de linguagem**, em aproximadamente 5,17%, (cinco vírgula dezessete por cento), calculado pela variação do IPCA apurado no período compreendido entre outubro de 2024 até setembro de 2025, passando o valor global de R\$ 41.045,52 (quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para os atuais **R\$ 43.168,50 (quarenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA
DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.02.13 12:11:31
-03'00'

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

IAGO JOSE
CAPISTRANO
SA:07634134376

Assinado de forma digital por IAGO JOSE
CAPISTRANO SA:07634134376
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A3, ou=Videoconferencia, ou=45616309000149,
ou=AC-Singuland Multipla, cn=IAGO JOSE
CAPISTRANO SA:07634134376
Dados: 2026.02.10 16:04:14 -03'00'

Iago José Capistrano Sá
Consultor

TESTEMUNHAS: _____